



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2019

Procedimento Administrativo nº 002590/2018

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjucação.

Às 14:00 horas, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 2.060, de 28 de Dezembro de 2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA MUNIQUE**. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (08:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação das seguintes empresas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: **31.792.534/0001-21**, com representação legal do Sr. **RICARDO JOSÉ DECASTRO**, CPF: **685.958.406-87**, **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ: **06.098.484/0001-30**, com representação legal do Sr. **ÂNGELO FABIANO ALVES**, CPF: **940.415.636-15**, **CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI**, CNPJ: **27.298.565/0001-53**, com representação legal do Sr. **VINICIUS SILVARES DOS SANTOS**, CPF: **124.086.067-64**, **G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME**, CNPJ: **27.247.832/0001-63**, com representação legal do Sr. **CARLOS ROBERTO SCHADES**, CPF: **082.052.947-80**, **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: **10.696.551/0001-95**, com representação legal do Sr. **CALOS DACAS REGO**, CPF: **759.932.287-68**, **IURI COELHO SERAFINI ME**, CNPJ: **20.938.594/0001-93**, com representação legal do Sr. **JHONATAN TADEU COMPER**, CPF: **151.184.337-38**, **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.038.227/0001-45**, com representação legal do Sr. **MARCELO FAUSTINI**, CPF: **891.102.507-00**, **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **11.373.442/0001-08**, com representação legal do Sr. **ALECSANDRO DOS SANTOS SOUZA**, CPF: **085.734.967-89**, **REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ: **27.347.244/0001-00**, com representação legal do Sr. **RENATO MORAES DA SILVA**, CPF: **058.891.257-37**, **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **27.162.761/0001-04**, com representação legal do Sr. **GILBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF: **052.277.567-59**, **SOLUTIONS INFORM. E SUPRI. ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: **30.563.249/0001-76**, com representação legal do Sr. **MARCOS ROBERTO TRINDADE SALINA**, CPF: **011.381.101-24**, **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **17.855.375/0001-36**, com representação legal do Sr. **ANDRÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA**, CPF: **138.443.236-19** e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: **07.936.832/0001-63**, com representação legal do Sr.) **ADENECI RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **991.281.957-87**. O PREGOEIRO questionou aos licitantes presentes com relação à documentação de credenciamento, os mesmos disseram que não há nenhuma irregularidade. A seguir foi feito o comunicado aos presentes sobre as regras da licitação. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a partir daqui denominados de licitantes. O PREGOEIRO solicitou que os licitantes entregassem os dois envelopes, ou seja, o de **proposta** e **habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura dos **envelopes de propostas de preços**, dando vista da proposta para os licitantes analisarem e rubricarem os mesmos e, depois o PREGOEIRO questionou aos presentes se tinham alguma indagação referente às propostas comerciais, os mesmos disseram que não tinha nenhuma irregularidade. O PREGOEIRO informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para análise de seu conteúdo. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando todas as propostas apresentadas por estarem



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

de acordo com o exigido no edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando os licitantes com a análise do PREGOEIRO. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo PREGOEIRO e pelos representantes nada de irregular fora apontado. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Iniciou-se a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrados os lances verbais foram abertos os **envelopes de documentação** das empresas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. As empresas **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI, G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME, HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, IURI COELHO SERAFINI ME, LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI, e TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP** atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes do menor preço, o PREGOEIRO declarou vencedoras as seguintes empresas: **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**, nos Itens **11, 16 e 17** no valor total de **R\$ 1.824,00** (um mil oitocentos e vinte e quatro reais), **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nos itens **2, 4, 15, 22, 23, 24, 25, 29, 31 e 32** no valor total de **R\$ 11.160,92** (onze mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), **CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI**, no item **12** no valor total de **R\$ 5.796,00** (cinco mil setecentos e noventa e seis reais), **G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME**, nos itens **6 e 18** no valor total de **R\$ 3.287,00** (três mil duzentos e oitenta e sete reais), **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, nos itens **8, 19, 20, 27, 28 e 30** no valor total de **R\$ 7.040,00** (sete mil quarenta reais), **IURI COELHO SERAFINI ME**, no item **3** no valor total de **R\$ 8.892,00** (oito mil oitocentos e noventa e dois reais), **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, no item **10** no valor total de **R\$ 2.169,00** (dois mil cento e sessenta e nove reais), **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, nos itens **5, 13 e 14** no valor total de **R\$ 3.178,00** (três mil cento e setenta e oito reais), **REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**, no item **9** no valor total de **R\$ 12.116,00** (doze mil cento e dezesseis reais), **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI**, nos itens **21 e 26** no valor total de **R\$ 17.273,00** (dezessete mil duzentos e setenta e três reais) e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA – EPP**, nos itens **1 e 7** no valor total de **R\$ 1.982,00** (um mil novecentos e oitenta e dois reais). Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, com base na atribuição descrita no inciso IV, do artigo 3º, do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, conforme levantamento de preços obtidos pelo setor de compras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **16h16min** cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão e representantes das empresas presentes.

ROBERTO SELIA
PREGOEIRO

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EMPRESAS:

ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI

G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

IURI COELHO SERAFINI ME

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP

S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI

SOLUTIONS INFORM. E SUPRI. ELETRÔNICOS EIRELI

SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP